Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Outros

Outros 6785/2026, de 05/03/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 21/2026
PROCESSO: 54/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: RAFAEL MARTINS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 11.681.273/0001-65
OBJETO: Contratação através de processo de inexigibilidade de licitação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviço de desenvolvimento da obra de Construção do QG da Guarda Municipal, como contrapartida do Leilão 004/2025
VALOR: R$ 8.053.091,61
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3792 - 21.002.1529.34490519900000000000.00000000
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 5 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23969/2026, de 05/02/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23970/2026, de 05/02/2026

Dispõe sobre Realocação de Recursos por Transferência.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto 23987/2026, de 12/02/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 24001/2026, de 13/02/2026

Dispõe sobre Realocação de Recursos por Transferência

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 24045/2026, de 05/03/2026

Nomeia membros do CMPTG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.800/2016, e por solicitação do Processo nº 35.814/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeadas no Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Gravataí - CMPTG, representando a Secretaria Municipal de Governança e Comunicação - SMGC:

- Mariana Figueiro Camillo Borges (titular); e
- Simone Lourenci Daniel (suplente).

Art. 2º Ficam revogados os Decretos 16.921/2018, 17.948/2019, 17.611/2019, 20.087/2022, 20.166/2022. 20.491/2023, 21.057/2023, 21.347/2024, 22.088/2024 e 22.414/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24047/2026, de 05/03/2026

Dispensa Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É dispensado Rafael Schwanck Evaldt, matrícula nº 30777-4, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento Interino, designado pelo Decreto nº 24.013/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24048/2026, de 05/03/2026

Designa Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n° 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Infraestrutura Laone Pinedo Guimarães, matrícula nº 22908-3, para responder interinamente pela Secretária Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 1241/2026, de 05/03/2026

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Comunitário II) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 35.719/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário **FABIO CHAVES DA ROSA**, matrícula nº 39720-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Comunitário II), FG-2, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 02 a 17 de março de 2026, durante as férias do servidor Romário Getúlio Correa Paim.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1242/2026, de 05/03/2026

Dispensa Chefe de Setor (Logística) da SMAA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 33.965/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Dispensar, a contar de 28 de fevereiro de 2026, o servidor **JOSE JAIR PEDROSO,** matrícula nº 39011-1, da Função Gratificada de Chefe de Setor (Logística), FG-2, da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, designado por meio da Portaria nº 6.404/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 1243/2026, de 05/03/2026

Designa Chefe de Setor (Logística) da SMAA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 33.965/206,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal **MILTON CESAR VENTURA CARPES,** matrícula nº 38335-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Logística), FG-2, da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, a contar de 1º de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 34/2025, de 05/03/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOCUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DEGRAVATAÍ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2025

EDITALNº 34-P/2026 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOCUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

A Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. LuizZaffalon, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, convocam os candidatos para entrega documentalpararealização doTeste de Aptidão Física doConcursoPúbliconº01/2025, a ser realizado de acordo com o subitem 12.3 do Edital de Abertura, conforme segue.

1.DA ENTREGA DOCUMENTAL

1.1.Somentepoderãorealizar o Teste de AptidãoFísica oscandidatosqueencaminharem o **AtestadoMédico**, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV do Edital de Abertura nº 01/2025.

1.1.2. O AtestadoMédicodeveser legível,em cópiaautenticada em cartório,com possibilidade deautenticação eletrônica ou assinado pelo médico de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.

1.1.3. Os candidatos convocados deverão realizar a Entrega Documental, conforme disposto no subitem 12.3 do Edital de Abertura, no período de 06 a 11/03/2026, por meio de Formulário Online, que será disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

1.1.3.1. Não será aceita a apresentação do Atestado Médico fora do prazo determinado.

1.1.4. A não apresentação do Atestado supracitado ensejará sua eliminação do certame.

1.1.5. A lista com os nomes dos candidatos convocados, que se classificaram na Prova Teórico-Objetiva, encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.1.5.1. Não houve candidatos classificados em condição de menores de 18 anos.

1.2. Candidatas Gestantes ou em Período de Pós-gravidez, que necessitem de remarcação do Teste de Aptidão Física, deverão se atentar ao procedimento de envio dos respectivos documentos comprobatórios, conforme subitens 2.4.3 e 12.8 do Edital de Abertura, no período de 06 a 11/03/2026.

2. DO ANEXO

2.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO ÚNICO – Lista de Candidatos Convocados para Entrega Documental – TAF.

Gravataí, 05 de março de 2026.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Luiz Zaffalon

PrefeitoMunicipal

*** Anexo disponível em formato PDF para consulta.**

Edital 43/2025, de 05/03/2026

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 43/2025.

EDITAL Nº 43-Q/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, n° 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 43/2025 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários**,** cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal n° 4.988/2025, resultado homologado pelo Edital n° 43-H/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

1. Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, n° 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para receber orientação quanto ao procedimento da admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
2. A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
3. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para cada cargo determinado.

Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
213°	Fernanda Raquel Nunes
214°	Cristiane de Souza Barbosa
215°	Sanete Machado Bilhalva
216°	Ana Cristina Porto Alegre da Silva
217°	Aline Brum da Silva
218°	Neusa Maria Seidler Guimaraes
219°	Gabrieli Dutra Mendonça
220°	Fabio Tompsen de Lima
221°	Marla Francine Kasper de Oliveira
222°	Dulcineia Barcos
223°	Heloisa Helena Massulini Coelho
224°	Hallace Wally Fach Costa
225°	Sonia Lucia Jacob de Castro
226°	Maria Helena Bueno Nicola
227°	Ligia Erd Righi
228°	Maria José Siqueira Cardoso
229°	Leticia Correa da Silva
230°	Caroline Scotti Alves
231°	Angela Maria Fialho da Silva
232°	Lidiane Eger Tomaz de Lima
233°	Luisa Webber Mallmann
234°	Juliano Ramon Mezzomo
235°	Neusa Rejane Schmidt
236°	Lais Caetano Mascolo Baldiati
237°	Bruna Camargo
238°	Cristiane Gomes da Silva
239°	Jessica Santos da Silva
240°	Debora Regina Silva de Souza
241°	Andreia Freitas da Rosa
242°	Patricia Verginia Strey da Silva Viana

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Ed. Física

Classificação:	Nome:
8°	Ricardo Fernandes Abreu

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Matemática

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
36°	Aline Quintela Gomes
37°	Angela Beatriz Martins das Neves Rodrigues
38°	Diego Mantovani Rossi
39°	Claudete Ferrando Borges
40°	Karen Pan
41°	Dione Souza da Silva Ladwig
42°	Tayna Gabrielle Gonçalves Farconi
43°	Rafael Souza Fernandes
44°	Pallas Athena Miyake Nogueira
45°	Luziene Oliveira da Silva Souza
46°	***Já convocado como PCD***
47°	Rosineia de Oliveira Gonçalves
48°	Luciano Silva de Souza
49°	Bianca Balbinot Weiler
50°	Karen da Cunha Gomes
51°	Filipe Marques Gomes Pereira
52°	Guilherme de Oliveira Quadros

Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais - Português

Classificação:	Nome:
31°	Natalia Coelho da Costa
32°	Ana Clara de Aguiar Garcia
33°	Natalie da Silva Rodrigues
34°	Andreza Maria de Freitas Caetano
35°	Rodrigo Monteiro da Silva Rosa
36°	Juliana Correa dos Passos
37°	Nathali Nascimento da Silva

Especialista em Educação – Orientador Educacional

Classificação:	Nome:
26°	Solange de Oliveira Kappel
27°	Cristiane Silva da Silva
28°	Josemeri da Silva Pacheco

Gravataí, 5 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6786/2026, de 05/03/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 26/02/2026 a 05/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 03 DA ARP Nº 049/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 03 da Ata de Registro de Preço nº 049/2025 - **Contratada:** KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - **CNPJ**: 26.646.563/0001-45 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 259/2024 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 04 DA ARP Nº 109/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 da Ata de Registro de Preço nº 109/2025 - **Contratada:** ALFA MINERACAO E COMERCIO LTDA - **CNPJ**: 49.850.796/0001-60 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 277/2024 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 04 DA ARP Nº 110/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 da Ata de Registro de Preço nº 110/2025 - **Contratada:** BIONDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - **CNPJ**: 33.146.346/0001-51 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 277/2024 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 04 DA ARP Nº 111/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 da Ata de Registro de Preço nº 111/2025 - **Contratada:** MINERACAO VERA CRUZ LTDA - **CNPJ**: 92.587.062/0001-60 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 277/2024 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 03 DA ARP Nº 112/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 03 da Ata de Registro de Preço nº 112/2025 - **Contratada:** TERRAPLENAGEM CANAA LTDA - **CNPJ**: 97.269.336/0001-96 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 277/2024 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 112/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 265/2025 - **Contratada:** GRUPO POVOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - **CNPJ**: 14.116.838/0001-50 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 061/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 03 DA ARP Nº 275/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 03 da Ata de Registro de Preço nº 275/2025 - **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA - **CNPJ**: 48.715.118/0001-22 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 061/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 437/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 437/2025 - **Contratada:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - **CNPJ**: 51.659.136/0001-49 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 125/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 438/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 438/2025 - **Contratada:** J.S.A COMÉRCIO LTDA - **CNPJ**: 54.361.487/0001-67 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 125/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 04 DA ARP Nº 482/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 da Ata de Registro de Preço nº 482/2025 - **Contratada:** LA COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA - **CNPJ**: 33.980.249/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 482/2025 - **Objeto**: Reequilíbrio - **Data da Assinatura**: 05/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 489/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 489/2025 - **Contratada:** C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA - **CNPJ**: 35.600.549/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 490/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 490/2025 - **Contratada:** LEAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP - **CNPJ**: 57.245.483/0001-01 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 491/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 491/2025 - **Contratada:** JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA-ME - **CNPJ**: 01.276.119/0001-54 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 493/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 493/2025 - **Contratada:** NEXT COMÉRCIO DE TUBOS E PISOS EM CONCRETO LTDA - **CNPJ**: 10.922.395/0001-33 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 494/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 494/2025 - **Contratada:** ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - **CNPJ**: 46.423.434/0001-03 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 496/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 496/2025 - **Contratada:** ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA - **CNPJ**: 89.768.733/0001-84 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 497/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 497/2025 - **Contratada:** MULTI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ**: 94.967.759/0001-91 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DA ARP Nº 498/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 da Ata de Registro de Preço nº 498/2025 - **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA - **CNPJ**: 48.715.118/0001-22 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 148/2025 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 05 DO CPS Nº 012/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025 - **Contratada:** MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ**: 02.207.800/0001-03 - **Licitação**: Dispensa Emergencial nº 017/2025 - **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 06 DO CPS Nº 038/2022

Extrato do Termo de Apostilamento nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2022 - **Contratada:** LAUX & LAUX LTDA - **CNPJ**: 94.099.041/0001-20 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 299/2021 - **Objeto**: Aquisição de brinquedos para praças, parques, jardins e áreas públicas - **Data da Assinatura**: 25/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 05 DO CPS Nº 100/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2023 - **Contratada:** RENOVARE BR ASSESSORIA, SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ**: 00.695.978/0001-15 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 006/2023 - **Objeto**: Contratação de serviços de ASG e cozinheiras - **Data da Assinatura**: 20/02/2026.

EXTRATO DO AP Nº 12 DO CPS Nº 136/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 012 do Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2023 - **Contratada:** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA (PHENIX SOLUCOES EM MAO DE OBRA QUALIFICADA) - **CNPJ**: 10.439.655/0001-14 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 012/2023 - **Objeto**: Fiscal - **Data da Assinatura**: 18/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 145/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023 - **Contratada:** CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA (CLÍNICA DE REPOUSO) - **CNPJ**: 05.014.138/0001-63 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 267/2023 - **Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste - **Data da Assinatura**: 18/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 080/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2024 - **Contratada:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SANTO EXPEDITO - **CNPJ**: 08.503.688/0001-34 - **Licitação**: Chamamento Público nº 010/2024 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 23/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 101/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2024 - **Contratada:** CENTRO CLÍNICO RAIO SOM LTDA - **CNPJ**: 87.891.503/0001-82 - **Licitação**: Chamamento Público nº 006/2024 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 03/03/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 102/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2024 - **Contratada:** FABRÍCIO DO PRADO LEITE - **CNPJ** : 04.043.894/0003-10 - **Licitação**: Chamamento Público nº 008/2024 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 03/03/2026.

EXTRATO DO AD Nº 03 DO CPS Nº 002/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025 - **Contratada:** CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 45.664.288/0001-37 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 282/2024 - **Objeto**: Prazo, acréscimo e supressão - **Data da Assinatura**: 03/03/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 007/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2024 - **Contratada:** RESIDENCIAL PARA ISOSOS HOFFMANN LTDA (LAR DE IDOSOS RESIDENCIAL REVIVER II) - **CNPJ**: 32.523.153/0001-00 - **Licitação**: Chamamento Público nº 019/2023 - **Objeto**: Prazo e quantitativo - **Data da Assinatura**: 26/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 06 DO CPS Nº 017/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022 - **Contratada:** GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - **CNPJ**: 89.145.973/0001-22 - **Licitação**: Concorrência Pública nº 003/2021 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 26/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 08 DO CPS Nº 027/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 08 do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2022 - **Contratada:** LINLEX TRANSPORTES LTDA - **CNPJ** : 09.232.154/0001-83 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 245/2021 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 03/03/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 076/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2024 - **Contratada:** CAUDEQ – CENTRO DE ATENÇÃO URBANA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA - **CNPJ**: 11.308.387/0001-60 - **Licitação**: Chamamento Público nº 010/2024 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 26/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 096/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2024 - **Contratada:** RESIDENCIAL TERAPÊUTICO VIVER LTDA - **CNPJ**: 44.171.631/0001-49 - **Licitação**: Chamamento Público nº 007/2024 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 03/03/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AD Nº 06 DO CPS Nº 167/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2022 - **Contratada:** MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ**: 02.207.800/0001-03 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 357/2022 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 26/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 084/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2024 - **Contratada:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO - COMTEBSA - **CNPJ**: 09.651.333/0001-55 - **Licitação**: Chamamento Público nº 010/2024 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 03/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CPS Nº 058/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2025 - **Contratada:** AUTOLOCADORA LINCK & MELLO LTDA - **CNPJ**: 09.146.749/0001-16 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 228/2025 - **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CPS Nº 060/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2025 - **Contratada:** RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - **CNPJ**: 14.164.110/0001-01 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 228/2025 - **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 03 DO CPS Nº 096/2021

Extrato do Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2021 - **Contratada:** VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - **CNPJ**: 02.883.607/0001-92 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 153/2021 - **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 04/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 05 DO CPS Nº 143/2022

Extrato do Termo de Apostilamento nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2022 - **Contratada:** PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - **CNPJ**: 87.124.582/0001-04 - **Licitação**: Dispensa nº 590/2022 - **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 03/03/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 014/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2026 - **Contratada:** ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA - **CNPJ**: 23.226.948/0001-65 - **Licitação**: Dispensa Emergencial nº 005/2026 - **Objeto**: Contratação de empresa, por dispensa emergencial, para locação de impressoras - **Data da Assinatura**: 26/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CEO Nº 002/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Empreitada de Obra nº 002/2025 - **Contratada:** FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA - **CNPJ**: 87.853.422/0001-10 - **Licitação**: Chamamento Público nº 001/2025 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 03/03/2026.

EXTRATO DO AD Nº 04 DO CLOC Nº 005/2021

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato de Locação nº 005/2021 - **Contratada:** CELY TEREZINHA ROCHA ROSA - **CPF:** 267.422.680-34 - **Contratada:** GILSON ROCHA ROSA - **CPF:** 565.347.520-34 - **Contratada:** GISELE ROCHA ROSA - **CPF**: 747.411.010-53 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 196/2021 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 26/02/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 036/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2025 - **Contratada:** VALESUL BENEFÍCIOS LTDA - **CNPJ** : 22.006.242/0001-25 - **Licitação**: Inexigibilidade nº 124/2024 - **Objeto**: Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura**: 05/03/2026.

Portaria

Portaria 1175/2026, de 04/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 32.836/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **ALVARO JOFFRE SOUZA ARROSI**, matrícula n° 38968-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1176/2026, de 04/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.308/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **JESSICA GAMA AMARAL**, matrícula n° 38959-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 02 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1177/2026, de 04/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.327/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **CARMEM LUCIA DUARTE MULLER**, matrícula n° 28219-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1178/2026, de 04/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.102/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a pedido e a contar de 02 de março de 2026, o servidor municipal estatutário **PAULO CESAR ESPINDOLA**, matrícula n° 22592-1, lotado na SMS, admitido em 30 de janeiro de 2007.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1179/2026, de 04/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.503/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, a pedido e a contar de 04 de março de 2026, o servidor municipal estatutário **GUILHERME DA SILVA EXTERKOTTER**, matrícula n° 37436-2, lotado na SMED, admitido em 17 de junho de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1180/2026, de 04/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 35.103/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, a pedido e a contar de 04 de março de 2026, a servidora municipal estatutária **NATALIA IDALINO MORAES**, matrícula n° 22161-5, lotada na SMED, admitida em 29 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1181/2026, de 04/03/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 33.026/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **AHRON HAAS**, matrícula n° 25490-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 04 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1182/2026, de 04/03/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 33.172/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **WILLIAM SILVA DE LIMA**, matrícula n36897-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 09 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1183/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 19.607/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **VANESSA LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 31371-5, lotada na SMS, no cargo de Agente de Combate a Endemias, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/02/2016 a 14/05/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1184/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 20.219/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **FERNANDO BICCA MACHADO**, matrícula n° 25300-1, lotado no GP, no cargo de Procurador Jurídico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/08/2008 a 31/07/2018.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 20/07/2026 a 18/08/2026 (30 dias);
- 21/12/2026 a 19/01/2027 (30 dias); e
- 05/07/2027 a 03/08/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1185/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 23.373/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **RAFAEL DA SILVA FARIAS**, matrícula n° 23857-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 08/10/2016 a 11/11/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 06/07/2026 a 04/07/2026 (30 dias);
- 05/07/2027 a 03/07/2027 (30 dias); e
- 03/07/2028 a 01/07/2028 (30 dias).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1186/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 30.679/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **ADRIANA FERNANDES ALVES**, matrícula n° 24075-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 07/02/2018 a 19/03/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias);
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias); e
- 01/10/2028 a 30/10/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1187/2026, de 04/03/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 30.738/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **MARIA CAROLINA RODRIGUEZ MUNNE**, matrícula n° 13766-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 27/01/2016 A 12/03/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 12 de março a 09 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Portaria 1188/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 30.933/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **SERGIO BORGES**, matrícula n° 9190-1, lotado na SMASP, no cargo de Vigilante, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/09/2012 a 02/09/2022.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/12/2026 a 13/01/2027 (30 dias);
- 15/12/2027 a 13/01/2028 (30 dias); e
- 15/12/2028 a 13/01/2029 (30 dias).

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1189/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 31.666/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **LUIS VINICIUS SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 25284-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 26/09/2018 a 26/10/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/06/2026 a 30/06/2026 (30 dias);
- 01/03/2027 a 30/03/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1190/2026, de 04/03/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 32.494/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **MAICON ZABKA DUTRA**, matrícula n° 25284-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 12/07/2017 a 13/07/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/03/2026 a 13/04/2026 (30 dias);
- 15/03/2027 a 13/04/2027 (30 dias); e
- 15/03/2028 a 13/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Portaria 1191/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 32.498/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **WAGNNER DOS PASSOS DA SILVA**, matrícula n° 37497-1, lotado na SMAT, no cargo de Agente Administrativo II, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/05/2018 a 01/05/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 10/02/2027 a 11/03/2027 (30 dias); e
- 17/01/2028 a 15/02/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1192/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 33.615/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **ROBERTO PERES DE ALMEIDA**, matrícula n° 24798-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 28/04/2018 a 27/04/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 02/09/2026 a 01/10/2026 (30 dias);
- 01/09/2027 a 30/09/2027 (30 dias); e
- 01/09/2028 a 30/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1193/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 33.842/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **PAULO CALDEIRA RODRIGUES**, matrícula n° 20670-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 23/12/2015 a 22/12/2025.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 05/08/2026 a 03/09/2026 (30 dias);
- 10/03/2027 a 08/04/2027 (30 dias); e
- 07/03/2028 a 05/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1194/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 31.345/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **MATHEUS FAVERO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 36896-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 06/06/2017 a 05/06/2027.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 1º de julho a 28 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1195/2026, de 04/03/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 32.144/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 1º a 30 de novembro de 2026, à servidora municipal estatutária **LUCIANA CRISTINA DE GARCIA MARTINS**, matrícula n° 32896-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, consoante as Portarias n° 7.288/2024 e nº 4.769/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1196/2026, de 04/03/2026

Retifica a Portaria nº 634/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo n° 32.470/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 634, de 06 de fevereiro de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor **WAGNNER DOS PASSOS DA SILVA**, matrícula n° 37497-1. **Onde consta**: *16/03/26*, **leia-se**: *09/03/26*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1197/2026, de 04/03/2026

Retifica a Portaria nº 070/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo n° 32.870/2026,

R E S O L V E:

1. Retificar a Portaria nº 070, de 09 de janeiro de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor **MARIO CRISTIANO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula n° 36894-1. **Onde consta**: *17/02/26*, **leia-se**: *12/03/26*.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 564/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1198/2026, de 04/03/2026

Retifica a Portaria nº 5.971/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo n° 34.931/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.971, de 26 de setembro de 2025, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **SUIANI SOARES SILVA**, matrícula n° 42032-1. **Onde consta**: *16/03/26*, **leia-se**: *28/09/26*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1199/2026, de 04/03/2026

Retifica a Portaria nº 069/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 34.081/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 069, de 09 de janeiro de 2026, que concede férias regulamentares, referente ao servidor **ILOIR DA ROSA JUNIOR**, matrícula n° 40992-1. **Onde consta**: *15 dias*, **leia-se**: *17 dias*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1200/2026, de 04/03/2026

Retifica a Portaria nº 6.342/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação da Processo nº 33.755/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.342, de 17 de outubro de 2025, que concede férias regulamentares, referente à servidora **CRISTIANE FONTES**, matrícula n° 28948-2. **Onde consta**: *16/02/26*, **leia-se**: *02/02/26.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1201/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 33.847/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **JOSIONE CARPES DE JESUS**, matrícula n° 25368-1, lotada na SMS, no cargo de Fisioterapeuta, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 05/08/2018 a 06/10/2028.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 03/08/2027 a 01/09/2027 (30 dias); e
- 07/08/2028 a 05/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1202/2026, de 04/03/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo n° 35.095/2026,

R E S O L V E:

Conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares, a contar de 27 de abril de 2026, à servidora municipal **ANDRESSA COSTA PADILHA,** matrícula nº 40964-1, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1203/2026, de 04/03/2026

Oficializa cedência de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 34.209/2026,

R E S O L V E:

Oficializar a cedência com ônus para o órgão de origem da servidora **RITA DE CASSIA DE MELO MACHADO**, matrícula nº 35341-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, com regime semanal de trabalho de 20 horas, para o Colégio Dom Feliciano, pelo período de 18 de fevereiro até 31 de dezembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1204/2026, de 04/03/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 24.786, de 13 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível II, a contar 13 de fevereiro de 2026, da servidora **VANESSA PAULETTO DA SILVA**, matrícula nº 41820-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1205/2026, de 04/03/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 13.887, de 27 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 27 de janeiro de 2026, do servidor **GABRIEL KUHN BERLESE,** matrícula nº 35349-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia Física e das Populações.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1206/2026, de 04/03/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo n° 8.990, de 19 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 25 de fevereiro de 2026, da servidora **LUCIANA RITA DE ACACIA DA CUNHA**, matrícula nº 15846-9, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental ? Anos Iniciais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil, Anos Iniciais e Gestão Escolar.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1207/2026, de 04/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.952/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a pedido e a contar de 04 de março de 2026, a servidora municipal estatutária **ANA RITA ESPINDOLA PAZ**, matrícula n° 39830-1, lotada na SMED, admitida em 07 de janeiro de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1208/2026, de 04/03/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 34.807, de 03 de março de 2026, de, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora **FABIANE DIETRICH LUCAS RIBEIRO**, matrícula nº 37847-1, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ? INSS, Protocolo nº 19001010101829258, NIT 1135809831-4, a seguir discriminado no Anexo Único desta Portaria, para fins tão somente de aposentadoria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
LEOCIR FERREIRA SPANHOL	01/02/1994 a 30/12/1994	00 ano(s) 11 mês(es) 00 dia(s)
COMPANHIA DOSUL DE ABASTECIMENTOS	08/08/1995 a 05/11/1995	00 ano(s) 02 mês(es) 28 dia(s)
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – SEC	04/12/1995 a 03/10/1997	01 ano(s) 10 mês(es) 00 dia(s)
MARIA CRISTINA RAVASOLI RIBERO	02/01/1998 a 09/12/1999	01 ano(s) 11 mês(es) 08 dia(s)
88.100.128 BERNADETE CARDOSO BOEIRA	02/04/2001 a 29/12/2001	00 ano(s) 08 mês(es) 28 dia(s)
ALEPH SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA	01/08/2003 a 30/09/2003	00 ano(s) 02 mês(es) 00 dia(s)
RH SUL CONSULTORIA DE REC.HUMANOS LTDA	03/11/2003 a 03/03/2009	05 ano(s) 04 mês(es) 01 dia(s)
BIELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/11/2010 a 17/03/2013	02 ano(s) 04 mês(es) 17 dia(s)
TEMPO DE BENEFÍCIO	18/03/2013 a 20/06/2013	00 ano(s) 03 mês(es) 03 dia(s)
BIELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21/06/2013 a 26/06/2013	00 ano(s) 00 mês(es) 06 dia(s)
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	09/04/2014 a 18/06/2018	04 ano(s) 02 mês(es) 10 dia(s)
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19/06/2018 a 09/10/2018	00 ano(s) 03 mês(es) 21 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 6.692 dias, correspondendo a 18 anos, 04 meses e 05 dias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Portaria 1209/2026, de 04/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 34.927/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Orientador Social, a pedido e a contar de 04 de março de 2026, o servidor municipal estatutário **SANDRO ALVES ANTUNES**, matrícula n° 37461-1, lotado na SMDHC, admitido em 11 de abril de 2018.

COMUNIQUE-SE.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1210/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 32.754/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **SOFIA HELENA KUCKARTZ CESAR**, matrícula n° 35191-1, lotada na SMS, no cargo de Médica, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 04/01/2016 a 25/01/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/05/2026 a 30/05/2026 (30 dias);
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
- 01/04/2028 a 30/04/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1211/2026, de 04/03/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° e § 1° e § 2° do art. 4° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 34.431/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **FABIO RUSCHEL**, matrícula n° 35987-1, lotado na SMS, no cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 10/05/2016 a 14/05/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias);
- 13/10/2027 a 11/11/2027 (30 dias); e
- 06/11/2028 a 05/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1212/2026, de 04/03/2026

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 35.557/2026,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares do servidor municipal **GILMAR DE SOUZA**, matrícula n° 32485-2, concedidas por meio da Portaria nº 7.422/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1213/2026, de 04/03/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 35.476/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Arte, a pedido e a contar de 04 de março de 2026, a servidora municipal estatutária **MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA GUIMARAES**, matrícula n° 37102-1, lotada na SMED, admitida em 03 de agosto de 2017.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1214/2026, de 04/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 35.304/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **SAMARA LOPES VIEGA**, matrícula n° 39428-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 03 de março de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1215/2026, de 04/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 35.302/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **LUCIANI MARIA KOZAK**, matrícula n° 28943-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1216/2026, de 04/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 35.148/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **ADRIANO BRACHAK**, matrícula n° 20462-2, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Enfermagem, 13 (treze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1217/2026, de 04/03/2026

Convoca servidor público municipal para atuar sob o regime especial de trabalho de 12 horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterada pela Lei nº 4.460/2022 e por solicitação do Processo nº 31.943/2026 da SMS,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal **CINTIA REGINATO MARTINS,** matrícula nº 42914-1, lotada na SMS, no cargo de Médica, **para atuar sob o regime especial de trabalho de 12 horas,** pelo período de 01 (um) ano e a partir de 16 de março de 2026, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterados pela Lei nº 4.460/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1218/2026, de 04/03/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 35.574/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **PAMELA DOS REIS VALADAS**, matrícula n° 38918-1, lotado na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1219/2026, de 04/03/2026

Retifica a Portaria nº 684/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 20.219/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 684, de 10 de fevereiro de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*1. Conceder ao servidor municipal **FERNANDO BICCA MACHADO**, matrícula n° 25300-1, lotado no GP, no cargo de Procurador Jurídico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 01/08/2018 a 31/07/2028.*

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 20/12/2027 a 18/01/2028 (30 dias);
- 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias); e
- 03/01/2029 a 01/02/2029 (30 dias).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1240/2026, de 05/03/2026

Retifica a Portaria nº 1.234/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 34.248/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.234, de 04 de março de 2026, que passa a viger com a seguinte redação:

*Convocar a servidora municipal **FABIANE DE LIMA CARDOSO**, matrícula n° **34104-1**, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação - Orientadora Educacional, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 02 de março a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEF Antônio Aires de Almeida.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de março de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia

Edital

Edital 1/2025, de 04/03/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ / SMICT / COMCET Nº 001/2025

LISTA DE HABILITADOS PRÊMIO INOVA GRAVATAÍ 2025 – 3ª EDIÇÃO

Os projetos estão dispostos em ordem cronológica de inscrição, dentro de suas respectivas categorias.

O prazo para interposição de recursos será de 05/03/2026 a 06/03/2026, conforme cronograma estabelecido: https://gravatai.atende.net/subportal/premio-inova-gravatai-2025

Categoria do projeto	Instituição / Empresa / Startup	Atividade Econômica	Nome do seu
1. Inovação na Gestão Pública	Unisinos	Inovação e Pesquisa Aplicada	Epidem.IA
1. Inovação na Gestão Pública	Secretaria de Educação de Gravataí	Educação e Pesquisa	Projeto Mom Raciais de G
1. Inovação na Gestão Pública	Faculdade CNEC Gravataí	Educação e Pesquisa	Projeto de At
1. Inovação na Gestão Pública	Faculdade CNEC Gravataí	Educação e Pesquisa	LAB Empree
TOTAL	4 PROJETOS		

Categoria do projeto	Instituição / Empresa / Startup	Atividade Econômica	Nome do seu
1. Empreendedorismo Inovador	TrindAI	Tecnologia da Informação	TrindAI - Plat
1. Empreendedorismo Inovador	Gravataí Trends	Comunicação e Mídia	Gravataí Trer
1. Empreendedorismo Inovador	Coline Brechó	Comércio	Moda Circula
TOTAL	3 PROJETOS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia

Categoria do projeto	Instituição / Empresa / Startup	Atividade Econômica	Nome do seu Proj
1. Educação e Formação de Talentos	EzMaker	Educação e Pesquisa	Programa de Form Robótica de Grava
1. Educação e Formação de Talentos	SENAI - CFP Ney Damasceno Ferreira	Indústria de Transformação	Sistema Automatiz
1. Educação e Formação de Talentos	CFP Senai Ney Damasceno ferreira - Gravataí/RS	Indústria de Transformação	Calandra Manual (
1. Educação e Formação de Talentos	CFP SENAY Ney Damasceno Ferreira, Gravataí-RS	Indústria de Transformação	Renato Marinho D
1. Educação e Formação de Talentos	Dora Dimer	Educação e Pesquisa	Sabonetes Natura
1. Educação e Formação de Talentos	SMED - STID	Educação e Pesquisa	Startup na Mochila
1. Educação e Formação de Talentos	SMED/STID	Educação e Pesquisa	Projeto /Radio Sor
1. Educação e Formação de Talentos	Assessoria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento da Educação (STID)/ SMED	Educação e Pesquisa	Mostra de Conhec
1. Educação e Formação de Talentos	EMEF OSÓRIO RAMOS CORRÊA	Educação e Pesquisa	Clube de Ciências
1. Educação e Formação de Talentos	Assessoria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento da Educação (STID) - SMED	Educação e Pesquisa	Jornada Municipal
1. Educação e Formação de Talentos	Secretaria Municipal de Educação - SMED	Educação e Pesquisa	Projeto: Robótica I
1. Educação e Formação de Talentos	Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Gravataí	Educação e Pesquisa	Implantação de Cu IFSul - Campus G

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia

1. Educação e Formação de Talentos	Secretaria Municipal de Educação de Gravataí	Educação e Pesquisa	1º Campeonato
1. Educação e Formação de Talentos	Faculdade CNEC Gravataí	Educação e Pesquisa	Conexão Prátic Formação Jurí
1. Educação e Formação de Talentos	Faculdade CNEC Gravataí	Educação e Pesquisa	Conexão Prátic Formação Jurí
1. Educação e Formação de Talentos	Faculdade CNEC Gravataí	Educação e Pesquisa	1º Salão de Ino
TOTAL	16 PROJETOS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia

Categoria do projeto	Instituição / Empresa / Startup	Atividade Econômica	Nome do seu P
1. Sustentabilidade e ESG	Incubadora Unitec -Tecnosinos	Organizações Sociais e do Terceiro Setor (ONGs e OSCIPs, Cooperativas, associações, projetos sociais, fundação, economia solidária)	PROGRAMA D GOVERNANÇ/
1. Sustentabilidade e ESG	Instituição de Longa Permanência para Idosos Nossa Senhora Medianeira	Organizações Sociais e do Terceiro Setor (ONGs e OSCIPs, Cooperativas, associações, projetos sociais, fundação, economia solidária)	Envelhecer con
1. Sustentabilidade e ESG	General Motors do Brasil	Indústria de Transformação	Cultivando Bioc Programa WHC
1. Sustentabilidade e ESG	Startup	Energia e Sustentabilidade	Transição Ener
TOTAL	04 PROJETOS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia

Categoria do projeto	Instituição / Empresa / Startup	Atividade Econômica	Nome do seu P
1. Transformação Digital e Tecnológica	Com Lucro Consultoria	Serviços Financeiros e Administrativos	FRED
1. Transformação Digital e Tecnológica	Ohl.AI	Agricultura e Pecuária	Ohl.AI
1. Transformação Digital e Tecnológica	Divimec Tecnologia Industrial Ltda	Indústria de Transformação	Projeto de Impl
1. Transformação Digital e Tecnológica	Faculdade CNEC Gravataí	Educação e Pesquisa	LAB Empreend
1. Transformação Digital e Tecnológica	Iman Digital LTDA	Comunicação e Mídia	Projeto Neos
1. Transformação Digital e Tecnológica	General Motors / Chevrolet	Indústria de Transformação	INOVAÇÃO SU INTELIGÊNCIA CARBONO E F
TOTAL	06 PROJETOS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia

Categoria do projeto	Instituição / Empresa / Startup	Atividade Econômica	Nome do seu Proj
1. Inovação Social	TRINDTECH	Tecnologia da Informação	Plataforma TrindF
1. Inovação Social	Liga Feminina de combate ao câncer de Gravataí	Organizações Sociais e do Terceiro Setor (ONGs e OSCIPs, Cooperativas, associações, projetos sociais, fundação, economia solidária)	Revele-se
1. Inovação Social	Prefeitura Municipal de Gravataí - Secretaria Municipal de Educação	Educação e Pesquisa	Justiça Restaurati
1. Inovação Social	Secretária de Educação de Gravataí	Educação e Pesquisa	Projeto Momento I raciais de Gravata
1. Inovação Social	Karina Fabiane Silva	Educação e Pesquisa	Educando 10 Anos
1. Inovação Social	Prefeitura Mun. de Canoas	Administração Pública e Serviços Coletivos	Mulheres no Tech
1. Inovação Social	Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social	Administração Pública e Serviços Coletivos	Família Acolhedor
1. Inovação Social	Faculdade CNEC Gravataí	Organizações Sociais e do Terceiro Setor (ONGs e OSCIPs, Cooperativas, associações, projetos sociais, fundação, economia solidária)	Sala Marias ? Eixo
1. Inovação Social	General Motors / Chevrolet	Indústria de Transformação	"Voando Longe"
1. Inovação Social	Augusta e Respeitavel Loja Simbólica Aldeia dos Anjos nº 277	Organizações Sociais e do Terceiro Setor (ONGs e OSCIPs, Cooperativas, associações, projetos sociais, fundação, economia solidária)	Banco Solidário de médico-hospitalare

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Inovação, Ciência e Tecnologia

TOTAL	10 PROJETOS		

Data: Gravataí, 04 de março de 2026.

Selma Fraga
Presidente do Conselho de Inovação, Ciência e Tecnologia/COMCET
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia - SMICT

Secretaria Municipal de Saúde

Edital

Edital 11/2026, de 03/03/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO SANITÁRIA - AMBIENTAL

EDITAL SMS/VIEMSA nº 004/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO SANITÁRIA- AMBIENTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n° 22.621/2025, **NOTIFICA** os autuados abaixo relacionado da seguinte autuação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2687 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente, fica notificado proprietário segundo cadastro imobiliário: **TANIA TARCILA FONTELA LISCANO**, cadastrado ao **CPF: 344.036.470-49**, situado no endereço **Rua Eng. José Marques Barreto Viana, n° 338, Bairro Vila Angélica, Município de Gravataí/RS**, foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº 003/2026, gerando oPAS nº 34.640/2026** - em face da constatação das seguintes irregularidades: **ao(s) 19 dias do mês de junho do ano de 2025, no turno da tarde, os Fiscais Sanitários da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde (VIAM) compareceram ao endereço denunciado. Não havia ninguém no local. Foi emitida a Notificação nº 213/2025 solicitando que a responsável entrasse em contato com o Departamento de Vigilância em saúde (VIEMSA). Ao(s) 19 dias do mês de julho do ano de 2025, no turno da tarde, Fiscais Sanitários da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde (VIAM) compareceram novamente ao endereço denunciado. Não havia ninguém no local. Foi emitida a Notificação nº 464/2025 solicitando que a responsável entrasse em contato com o Departamento de Vigilância em Saúde (VIEMSA). Ao(s) 05 dias do mês de setembro do ano de 2025, no turno da manhã, ao revisitar o endereço, no exercício da fiscalização, mais uma vez, o responsável não estava no local. Uma nova Notificação nº 615/2025 foi emitida, solicitando novamente o contato do responsável com a VIEMSA. Não ocorreu nenhum contato.***Tendo havido infração**respectivamente aos seguintes dispositivos legais, **Art. 818 do Decreto Estadual 23.430/1974**.

As infrações estão tipificadas no Art. 10 inc. X da Lei Federal nº 6.437/1977 que prevê a seguinte penalidade: **advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e/ou multa**. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o Art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto de Infração Sanitária perante VIEMSA: localizado Rua Benjamin Constant, 179 - Passo das Pedras, Gravataí - RS, 94035-200, local em que deve ser entregue a defesa ou impugnação).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Pelo presente, fica notificado proprietário segundo cadastro imobiliário: **UILLINTON RICHARD SCHEFFER VICENTE**, cadastrado ao **CPF: 833.097.130-91**, situado no endereço **Rua Ouro Fino, n° 912, Bairro Jardim Florido, Município de Gravataí/RS**, foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº 083/2025**- em face da constatação das seguintes irregularidades: **ao tentar inspecionar a piscina do imóvel acima identificado, não fomos atendidos, deixamos a Notificação nº 460/2025 para que os moradores entrassem em contato. Foi realizada nova tentativa de vistoria no dia 26 de novembro, deixamos outra Notificação nº 751/2025 para entrar em contato na caixa de correspondência. Não tivemos retorno do proprietário.***Tendo havido infração*respectivamente aos seguintes dispositivos legais, **Artigos 332 e 818 do Decreto Estadual 23.430/1974.**

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

As infrações estão tipificadas no Art. 10 inc. XXIV da Lei Federal nº 6.437/1977 que prevê a seguinte penalidade: **advertência e/ou multa**. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o Art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto de Infração Sanitária perante VIEMSA: localizado Rua Benjamin Constant, 179 - Passo das Pedras, Gravataí - RS, 94035-200, local em que deve ser entregue a defesa ou impugnação).

Pelo presente, fica notificado proprietário segundo cadastro imobiliário: **LUIS CLAÚDIO FLORES**, cadastrado ao **CPF: 561.327.270-00**, situado no endereço **Rua Flor de Lótus, n° 312, Bairro Águas Mortas, Município de Gravataí/RS**, foi lavrado contra si a**Notificação nº 133/2026**- em face da constatação das seguintes irregularidades: **providenciar a limpeza e tratamento da piscina do imóvel acima citado.***Tendo havido infração*respectivamente aos seguintes dispositivos legais, **Artigos 332 do Decreto Estadual 23.430/1974.**

As infrações estão tipificadas no Art. 10 inc. XXIV da Lei Federal nº 6.437/1977 que prevê a seguinte penalidade: **advertência e/ou multa**. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o Art. 22 da Lei Federal nº 6.437/1977, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto de Infração Sanitária perante VIEMSA: localizado Rua Benjamin Constant, 179 - Passo das Pedras, Gravataí - RS, 94035-200, local em que deve ser entregue a defesa ou impugnação).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Gravataí, 03 de março de 2025.

Amanda Lenzi Dipp
Diretora do departamento da Vigilância em Saúde
Port. n° 4458/2024

Instrução Normativa

Instrução Normativa 7/2026, de 05/03/2026

Dispõe sobre a regulação de acesso ao Serviço Residencial Terapêutico de natureza privada (SRT Privado).

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 70 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Portaria GM/MS nº 106, de 11 de fevereiro de 2000, que institui os Serviços Residenciais Terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde; a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que redefine a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); o Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS/SUS, Brasília, 2022; a Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre normas de infraestrutura física para serviços de saúde; e demais legislações correlatas e normas internas aplicáveis ao serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios, diretrizes e fluxos para a regulação, o acesso e o ingresso de usuários no Serviço Residencial Terapêutico de natureza privada (SRT Privado), em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental e com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Art. 2º A presente norma visa assegurar transparência, equidade, integralidade e continuidade do cuidado, promovendo a desinstitucionalização e a reinserção social de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, especialmente aquelas egressas de internações psiquiátricas de longa duração.

DO PÚBLICO-ALVO E DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 3º O Serviço Residencial Terapêutico destina-se a pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, com transtornos mentais graves e persistentes, que apresentem histórico de internação psiquiátrica de longa permanência ou significativa dificuldade de inserção social, necessitando de suporte psicossocial em ambiente residencial.

Parágrafo único. Considera-se longa permanência a internação hospitalar ininterrupta igual ou superior a 2 (dois) anos.

Art. 4º São critérios de inclusão no SRT:
I – Transtorno mental como diagnóstico de base, prioritariamente os classificados nos códigos CID-10 F20 a F39;
II – Condições clínicas estáveis no momento da avaliação;
III – Aceite formal do usuário e de seu responsável legal;
IV – Comprovação do tempo de internação hospitalar, mediante sumário de alta ou declaração institucional;
V – Avaliação favorável da equipe multiprofissional do CAPS II;
VI – Ser residente do Município de Gravataí/RS.

Art. 5º São critérios de exclusão:
I – Necessidade de suporte hospitalar intensivo;
II – Deficiência mental como diagnóstico principal;
III – Uso ativo de substâncias psicoativas sem acompanhamento terapêutico adequado;
IV – Risco de agressividade grave que comprometa a segurança coletiva.

DA AVALIAÇÃO DO PERFIL DO USUÁRIO

Art. 6º A avaliação do perfil do candidato ao SRT será realizada pelo CAPS II de referência, em articulação com a Coordenação da Política de Saúde Mental.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 7º Constituem instrumentos mínimos para a avaliação:
I – Mapeamento da rede social e de suporte (Anexo I);
II – Avaliação clínica psiquiátrica detalhada, incluindo histórico, diagnóstico, tratamento, adesão, sintomas atuais e avaliação de riscos;
III – Avaliação funcional, considerando cognição, mobilidade, autocuidado e atividades de vida diária, por meio do Índice de Katz e do Índice de Lawton (Anexo II).

DO FLUXO DE ACESSO E INGRESSO

Art. 8º O acesso ao Serviço Residencial Terapêutico obedecerá ao seguinte fluxo:
I – Solicitação de vaga por familiar, responsável legal ou serviço de referência;
II – Análise técnica da elegibilidade pela equipe multiprofissional (Anexo III);
III – Entrevista com o usuário e/ou responsável legal;
IV – Definição da data de ingresso e assinatura dos termos de adesão;
V – Elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) inicial.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 9°. Para o ingresso no SRT, deverão ser apresentados, no mínimo:
I – Documento de identificação (RG e CPF) do usuário e de seu responsável legal;
II – Cartão Nacional de Saúde – CNS, quando aplicável;
III – Relatório médico e/ou psicológico atualizado;
IV – Relatório social, quando disponível;
V – Termo de consentimento e contrato de prestação de serviços.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 10. Compete ao Serviço Residencial Terapêutico:
I – Garantir acolhimento ético, digno e seguro aos moradores;
II – Oferecer acompanhamento psicossocial contínuo e cuidados diários;
III – Manter registros e relatórios atualizados sobre o acompanhamento dos usuários;
IV – Assegurar a elaboração, execução e atualização periódica do Projeto Terapêutico Singular;
V – Comunicar à regulação municipal eventuais intercorrências relevantes ou a necessidade de reavaliação do caso.

Art. 11. Compete ao usuário e/ou ao seu responsável legal:
I – Cumprir as normas de convivência estabelecidas pelo serviço;
II – Fornecer informações verídicas e atualizadas sobre o usuário;
III – Participar das reuniões e avaliações periódicas quando convocado;
IV – Manter compromisso com o plano terapêutico pactuado.

DO MONITORAMENTO E DA REAVALIAÇÃO

Art. 12. A situação de cada morador será reavaliada periodicamente pela equipe técnica, considerando sua evolução clínica, social e funcional.

Parágrafo único. As reavaliações ocorrerão, preferencialmente, a cada 6 (seis) meses, ou sempre que houver necessidade devidamente justificada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2687 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 5 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Esta Instrução Normativa poderá ser revisada a qualquer tempo, em razão de alterações legislativas, atualizações das diretrizes da RAPS ou por necessidade institucional.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gravataí, 05 de março de 2026.

Régis Fonseca
Secretário Municipal da Saúde

ANEXOS DISPONÍVES PARA DOWNLOAD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 17:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p589496e65ea1c

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
05/03/2026 17:57:42